

Versão REVOGADA pelo [Ato TRT13 SGP Nº 255/2019](#)

~~ATO TRT SGP N.º 065, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019~~

~~Institui nova composição da Comissão Permanente de
Processo Administrativo Disciplinar.~~

~~— O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,~~

~~— considerando o teor da Resolução Administrativa n.º 94/2005 que disciplina a
atuação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar com competência
sobre toda a 13ª Região;~~

~~— R E S O L V E~~

~~— Art. 1º Instituir a nova composição da Comissão Permanente de Processo
Administrativo Disciplinar, com os seguintes membros:~~

~~— I — MARCO ANTONIO MAIA PINHEIRO (matrícula 245.105.444) — membro titular e
Presidente da Comissão;~~

~~— II — FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula 250.162.254) — membro
titular;~~

~~— III — ANDERSON MARTINS DA SILVA (matrícula 201.323.271) — membro titular;~~

~~— IV — ITANACY NUNES FURTADO LACERDA (matrícula 245.039.984) — membro
suplente;~~

~~— V — JOY ALLAN DE SOUSA (matrícula 255.047.077) — membro suplente.~~

~~— Art. 2º Designar o servidor FRANCISCO CARLOS FIRMINO DE SOUSA (matrícula
250.162.254) para substituir o Presidente da Comissão nos seus afastamentos legais e
eventuais:~~

~~— Art. 3º À comissão compete conhecer, preliminarmente, as representações ou
denúncias fundamentadas que receber, relativas ao exercício negligente de cargo, emprego
ou função no âmbito da 13ª Região Trabalhista, quando não houver disposição legal que
atribua competências específicas a outros órgãos, propondo a adoção dos procedimentos
administrativos, objeto do Título V da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.~~

~~— Art 4º A presente comissão terá mandato de 1 ano, podendo ser reconduzida.~~

~~— Art. 5º Este ATO entra em vigor a contar de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário, especialmente a [PORTARIA TRT GP N. 210/2018](#).~~

~~— Dê-se ciência.~~

~~— Publique-se no DA_e.~~

~~(assinado eletronicamente)
WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO~~

~~Desembargador Presidente~~